

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.434 • SEXTA-FEIRA • 11 DE SETEMBRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08.09-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edimar Francisco Pereira, Nº 508, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN, referente ao fornecimento de Máscara de proteção modelo PFF2 Nº 95, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 09 de setembro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.08.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Luís Gomes, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.09.08.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Máscara de proteção modelo PFF2 Nº 95, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Dispensa, Processo Administrativo Nº 2020.09.08.001.00001, realizada com base nas disposições na Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Edimar Francisco Pereira, Nº 508, Aeroporto na cidade de Mossoró/RN, que sagrou-se vencedora do item. Totalizando a importância de R\$ 2.995,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa E Cinco Reais).

Gabinete da Prefeita em 10 de setembro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita de Luís Gomes – RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.09.08.01.001  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.08.001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LUIS GOMES/RN  
CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada para fornecimento de Máscara de proteção modelo PFF2 Nº 95, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para combate ao Coronavírus – COVID 19, no município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no preâmbulo do Processo Administrativo nº 2020.09.08.01.0001 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 2020.09.08.001, realizada com base nas disposições do Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.995,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa E Cinco Reais), a ser pago de acordo com a entrega do material, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.224 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID 19 - 1084 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 1.99 – FUNDO A FUNDO/SAUDE-PABF/PAB FIXO - 724 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 214000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal; 3 – Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde 301 – Atenção Básica 15 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE 2.26 – MANUT. ATIVIDADE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FUS - 782 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 211000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019 – LOA - Lei Orçamentária Anual. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 13.979/2020 e 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 10 de setembro de 2020.

ASSINANTES:  
Mariana Fernandes de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CONTRATADA

## **PODER LEGISLATIVO**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020.

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 7ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2020, às 9hs da manhã, no plenário da sede do legislativo.

#### **PAUTA DOS TRABALHOS**

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2020, de 24 de junho de 2020. Que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria do Município de Luís Gomes para o Exercício Financeira de 2021 e dá outras providências.

Leitura discussão e votação do projeto de lei 030/2020, que abre crédito adicional especial para ocorrer com as despesas com ações de enfrentamento para pandemia da covid-19 e da outras providências (EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL).

Leitura do Requerimento nº 001/2020, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e cumprido as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitamos a Excelentíssima Prefeita do Município de Luís Gomes Mariana Mafaldo de Piva Fernandes e da Secretária de Municipal de Obras e Urbanismo, a obra de calçamento da ladeira só sitio Barra Zona Rural desde Município, a mesma será de grande valia aquela comunidade pois liga o acesso dos moradores a Sede do município diariamente tendo em vista que a estrada e carroçável a ladeira no período invernosso impossibilita a passagem dos mesmo.

#### **JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO**

Devido à grande quantidade de pedidos dos moradores desta comunidade, e pela real necessidade de acesso a outra localidade dentro do Perímetro de nosso município e por questão de segurança pois há o risco Eminente de acontecer algum acidente nesta ladeira para os que os mesmos possam usufruir deste benefício de grande importância para aquela localidade. Sala das sessões, em 18 de junho de 2020. Francisco Iranildo Filho – Vereador

Leitura do Requerimento nº 002/2020, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e cumprido as formalidades regimentais desta Casa

Legislativa, solicitamos a Excelentíssima Prefeita do Município de Luís Gomes Mariana Mafaldo de Piva Fernandes e da Secretária de Municipal de Obras e Urbanismo, a obra de calçamento da ladeira só sitio Barra Zona Rural desde Município, a mesma será de grande valia aquela comunidade na pratica esportiva desta e realização de partidas de futebol tendo em vista não existe espaço ainda para a pratica esportiva.

#### **JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO**

Devido à grande quantidade de pedidos dos moradores desta comunidade, e pela real necessidade da prática esportiva, pois a comunidade se encontra afastada em nosso município, requeiro para que os mesmos possam

Usufruir deste benefício de grande importância para aquela localidade desde Sala das sessões, em 18 de junho de 2020. Francisco Iranildo Filho – Vereador.

A sessão acontecerá de forma presencial. Porém, em virtude da pandemia da Covid-19 e em obediência às orientações das autoridades de saúde, sendo permitido o acesso ao interior da do recinto somente aos vereadores e servidores da Câmara, que seguirão regras de prevenção com verificação de temperatura, uso de máscaras, higienização das mãos, disponibilização de álcool em gel 70% e distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre os participantes.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de setembro de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Moraes  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretária Administrativa

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com